**ANTEPROJETO DE LEI Nº 19 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: WALDEMAR PEREIRA DE FREITAS (\*1928 +2000) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6101/2019.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Waldemar Pereira de Freitas a atual o Rua José Ferreira da Silva, com início na Rua João Pereira de Freitas e término na “Diquinha”, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6101/2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Waldemar Pereira de Freitas, nasceu em 1928 na cidade de Conceição dos Ouros e mudou-se para Pouso Alegre, fixando aqui como sua residência, onde criou seus filhos. Ele adorava contar suas histórias de quando era menino, histórias das quais seus familiares recordam com carinho.

Waldemar fez parte do crescimento do bairro São Geraldo junto com seus familiares, uma vez que foram um dos primeiros moradores do bairro. Ele além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Ele tinha orgulho de ser morador do São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na rua onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas de sobrevivência.

Faleceu em 03 de janeiro de 2000 deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |